

PORTARIA N.º 0132, de 30 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º. 1278, de 01/08/2016,

RESOLVE

Art. 1º - **DEMITIR**, com amparo no art. 187, III, da Lei 6.677/1994, a servidora **ÉRICA SANTOS BOMFIM**, cadastro n.º. 72.445576-1, lotada na Secretaria Setorial de Cursos, Campus Universitário de Itapetinga, do cargo de Técnico Universitário NM, submetido ao regime de trabalho de 40 horas/semanais, do Quadro de Pessoal Estatutário desta Universidade, por ter infringido os arts. 175, incisos I e X, 176, incisos I e XVI, c/c art. 192, incisos II e III, da Lei 6.677/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR